LEI Nº 2.989, DE 08 DE JUNHO DE 2.011

"Dispõe sobre denominação de praça que especifica"

(Autor: Nelson Mancini Nicolau, Prefeito Municipal)

NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte...

L E I:

ARTIGO 1º: Passa a denominar-se **PRAÇA ÍTALO BERALDO**, a praça localizada entre as Ruas Wagner Pedro Bom, Felício Rossi, José Chirleu Mourão e Manoel P. das Chagas, no Jardim Santa Clara.

ARTIGO 2º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos oito dias do mês de junho de dois mil e onze (08.06.2011).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial do Município nº 504 na edição do dia 15/06/11